



Município de Calheta - São Jorge  
Câmara Municipal

P. 1.  
Doi. P. 1  
p. 124 m. de Cim. 1.  
25.7.13

## REGULAMENTO DO CONCURSO "LICORES TRADICIONAIS"

### Nota Introdutória

Com o objetivo de divulgar e promover os diversos licores que se fazem na ilha, bem como, sensibilizar a população para a valorização das potencialidades e dos produtos que a nossa região oferece, o Município de Calheta – Câmara Municipal, promove um concurso de Licores Tradicionais.

### Artigo 1º

- **Âmbito de Aplicação**

O presente regulamento define as competências, regras de funcionamento e atribuição dos prémios.

### Artigo 2º

- **Entidade Promotora**

A Entidade promotora é o Município da Calheta – Câmara Municipal.

### Artigo 3º

- **Competências da Entidade Promotora**

- a) Lançar a ideia, fazendo para tal a necessária divulgação.
- b) Deliberar os prémios a atribuir aos selecionados, de acordo com as conjunturas financeiras a que este Município está sujeito.

### Artigo 4º

- **Local**

Esta exposição com degustação será feita no dia 25 de novembro, feriado municipal, e será realizada no Largo do Cais a partir das 12H00.



Município de Calheta - São Jorge

Câmara Municipal

#### **Artigo 5º**

- **Candidaturas**

a) Este Concurso é aberto a todos os residentes na ilha de São Jorge, a título individual ou em grupo.

#### **Artigo 6º**

- **Características da Confecção**

São admitidos licores de qualquer tipo, desde que sejam caseiros.

#### **Artigo 7º**

- **Inscrições**

Para se inscrever, basta ligar para os Paços do Concelho, para os nºs 295 416 446 / 295 416 324, para fornecer o nome, contacto e morada.

A inscrição é gratuita.

#### **Artigo 8º**

- **Condições Impostas**

Os participantes devem ser os legítimos autores dos licores. O número de licores a apresentar por pessoa ou grupo é ilimitado.

#### **Artigo 9º**

- **Normas de Avaliação**

Esta exposição será alvo duma apreciação por parte do público, no qual as pessoas poderão votar nos 3 licores que mais gostarem, tendo em conta o paladar e aroma.



*Doc. P. 1*

Município de Calheta - São Jorge

Câmara Municipal

### **Artigo 10º**

- **Regras de Funcionamento**

Os licores devem ser entregues nos Paços do Concelho da Calheta até às 17H00 do dia 24 de Novembro.

### **Artigo 11º**

- **Júri**

- a) Como já foi referido no artº9 o Júri será o público, que votará nos licores que mais gostarem.
- b) A contagem dos votos será feita pelo Município da Calheta, onde serão apurados os 3 primeiros lugares.

### **Artigo 12º**

- **Prémio:**

Os prémios a atribuir serão os seguintes:

1º Classificado – 150,00€

2º Classificado – 100,00€

3º Classificado – 75,00€

### **Artigo 13º**

- **Entrega dos Prémios:**

A divulgação pública dos resultados e a entrega de prémios será realizada no dia 1 de dezembro, pelas 23H30.

Calheta, 27 de Outubro de 2017